

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente do dia 03 de abril de 2003

3

4 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três, com início às oito horas e vinte

5 minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

6 do Adolescente - CMDCA, na sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí -

7 AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, sob a coordenação do Presidente

8 Everaldo Becker representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com

9 a presença dos conselheiros: Maria Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando

10 a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Maria Teresinha da Silva

11 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício Weidgenant e Marilei

12 Terezinha Schreiner, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Dora

13 Neves Moritz representando o Lions Clube Blumenau Garcia; Eva Salete Mendes Johann e

14 Maria Aparecida de Moraes, representando a CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo Gaerner

15 representando o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; Patrícia Morastoni

16 Sasse e Sônia Regina de Souza, representando a Associação Voluntários de São Roque;

17 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves e Willfried Becker, representando a Associação

18 Assistencial Lar Betânia; Úrsula Trude Richter e Creusa Matias Silva, representando o

19 Centro de Educação Amiguinho Feliz; Helena T. Cassaniga Nascimento e Sílvia Rosatti do

20 Programa Inter-Ação; Maria Clara Cavalli do Conselho Tutelar Centro e; Miriam Soares

21 Veiga do Conselho Tutelar Garcia. Abertura dos trabalhos: Dando início à reunião, o

22 Presidente Everaldo cumprimentou a todos e passou a palavra à Conselheira Márcia que

23 leu uma mensagem de Gandhi. O Presidente esclareceu sobre a mudança de pauta para

24 a reunião de hoje. Havia sido definidas uma pauta na reunião anterior e sua alteração se

25 deve a não conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial de Discussão e Elaboração de

26 Critérios de Financiamento. Na seqüência o Presidente leu a ordem do dia, que foi

27 aprovada por todos. Também informou que os Conselheiros Eberhard e Marilda

28 justificaram as suas ausências. Momento da Diretoria: O Presidente solicita aos
29 Conselheiros que sempre que receberem o resumo das correspondências
recebidas e
30 enviadas, se necessário, façam as suas considerações e tragam para a
plenária. Estes
31 resumos, após as considerações, serão aprovados e anexados à ata. Os
Conselheiros
32 concordaram com esta proposição, com a abstenção apenas do Conselheiro
Maurício. O
33 Presidente informou que quatro correspondências precisam ser lidas para os
devidos
34 encaminhamentos e passou a palavra à Conselheira Dora: 1) Materiais da
ACCT,
recebidos por e-mail, referente a: “Minuta de Projeto de Lei Municipal 35 que
dispõe sobre
36 a instituição do Conselho Tutelar no Município fundamentada em princípios e
diretrizes
37 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que garantem
o
38 atendimento tutelar dos direitos integrais da criança e do adolescente” e
“Trabalho em
39 Grupo - Análise e proposição de medidas para o enfrentamento das
dificuldades vividas
40 pelo Conselho Tutelar, CMDCA/FIA e Programas”, a plenária definiu que
deverá ser
41 encaminhada cópia destes materiais para os Conselheiros. 2) Of. nº 006/03 da
Comissão
42 Especial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, solicitando a
indicação de um
43 suplente para Eva Salete Mendes Johann na composição desta comissão, ficou
definido
44 como suplente o Conselheiro Willfried Becker. 3) Of. nº 15ª/2003 da SECRIAD,
45 esclarecendo os encaminhamentos feitos para colocar em funcionamento o
computador
46 do Conselho Tutelar Centro. Diante das dificuldades apresentadas pelo ofício
para a
47 instalação do SIPIA, a plenária decidiu acatar a proposta do Conselheiro
Maurício e
48 enviar ofício solicitando providências quanto à essa problemática, para o
Governador do
49 Estado, Secretaria de Estado responsável e Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e
50 do Adolescente. 4) Of. nº 038/2003 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de
51 Blumenau, enviando documentação referente à criança Édipo Rafael Ordina
para que se
52 tomem as providências necessárias. O Conselheiro Maurício propõe que o
Conselho
53 Tutelar justifique o atendimento que foi dado para depois o CMDCA dar
retorno ao
54 Ministério Público. O Conselheiro Nilvo questiona qual a competência do
Conselheiro

55 Tutelar que estava de plantão. O Conselheiro Maurício ressalta que
“precisamos ter claro
56 o papel dos Conselhos Tutelares para tomarmos providências”. A Conselheira
Sônia diz
57 que é preciso que seja esclarecido para o CMDCA o papel do Conselho Tutelar,
pois
58 existem divergências no entendimento dos papéis do Conselho Tutelar, Polícia
Civil e
59 Polícia Militar. O Presidente encaminha para votação a proposta do
Conselheiro
60 Maurício, a plenária deliberou enviar um ofício ao Conselho Tutelar Garcia
para que
61 justifique o atendimento prestado. Posteriormente o Conselheiro avaliará a
situação e
62 dará retorno ao Ministério Público. A Conselheira Maria Packer Weiss esclarece
que a
63 SECRIAD está prestando assessoria técnica e administrativa aos Conselhos
Tutelares e
64 que a Orientadora Educacional Sandra Regina Pinheiro é a responsável. O
Presidente
65 apresenta duas propostas à plenária, sendo: a) A SECRIAD deverá enviar ao
CMDCA a
66 proposta de assessoria/capacitação aos Conselhos Tutelares e; b) A SECRIAD
deverá
67 apresentar um mapeamento, um estudo do teor das denúncias feitas contra os
Conselhos
68 Tutelares. Com estes documentos em mãos, o CMDCA irá discutir as
competências dos
69 Conselhos Tutelares. Colocadas em votação as propostas foram aprovadas. 5)
Of. 1084
do Fórum Municipal das Entidades Não-Governamentais de Defesa e 70 Garantia
dos Direitos
71 da Criança e do Adolescente e que consta em anexo o Manifesto de Blumenau
2002. A
72 Conselheira Patrícia prestou alguns esclarecimentos do que foi colocado no
manifesto e
73 disse que a proposta é de que o CMDCA seja um mediador da discussão das
dificuldades
74 enfrentadas. O Conselheiro Maurício diz que sua proposta, já levantada na
reunião
75 anterior, era de discutir o que está no manifesto e que compete ao CMDCA. Já
que o
76 manifesto as entidades levantaram a perda de recursos e a falta de paridade
no
77 Conselho. A Conselheira Patrícia esclarece e que em novembro de 2002 havia
falta de
78 suplentes no CMDCA e que há perda de recursos a nível estadual. A
Conselheira Maria
79 Packer diz que os Conselhos são espaços de discussão e, é nestes espaços que
as
80 organizações não-governamentais devem trazer as reivindicações discutidas no
Fórum, e

81 leu a seguinte colocação, constante no manifesto: “abandono e discriminação por parte
82 de poder público de segmentos importantes e fundamentais para a população em geral,
83 inclusive com tratamento não equânime em vários casos, principalmente com
84 favorecimento das iniciativas governamentais, em detrimento das iniciativas das
85 organizações não-governamentais, atuantes em áreas em que o poder público ou é
86 omissivo, ou sua atuação é insuficiente, precária ou ineficiente”. A Conselheira Maria
87 Packer Weiss diz que o Manifesto denuncia situações que não são verdadeiras. O
88 Conselheiro Nilvo fala que existe discriminação quando a saúde diz “um centro de
89 recuperação não está credenciado a atender, isto é discriminatório”. Ele coloca, que
90 nem toda situação tem que ser atendida da mesma forma, “não só o remédio dá conta”.
91 Disse que Blumenau tem convênio com um centro terapêutico de outro município e que
92 não tem convênio com as entidades terapêuticas de Blumenau e que é preciso que as
93 entidades e governo discutam o que é melhor para a população. O Presidente Everaldo
94 diz que há um espaço de disputa e que existem normativas que vem do governo federal
95 e que as entidades não estão preparadas para se adequarem. Concorde que é preciso o
96 governo e a sociedade conversarem. A Conselheira Maria Teresinha desconhece que
97 tenha sido feito convênio com entidades de outro município, e ressalta que é preciso
98 discutir o atendimento aos usuários de substâncias psicoativas de uma forma mais
99 ampla, envolvendo todos os segmentos. O Conselheiro Nilvo questiona se o município
100 tem conhecimento de todas as entidades que atendem crianças e adolescentes. O
101 Conselheiro Maurício diz que, o que lhe incomoda é que o manifesto não fala dos
102 avanços obtidos e só critica a atuação do governo. É preciso discutir a qualidade do
103 atendimento em todas as políticas. O Conselheiro Maurício diz ainda que não entende
104 porque a situação do atendimento do CERENE é discutido no CMDCA e não no CMS e
105 porque as autoridades não acionam a política e o Conselho responsável pelo seu
106 atendimento. A Conselheira Patrícia fala que o manifesto não traz um ataque ao

107 município de Blumenau e sim foi feito para que se reveja o financiamento em todos os
108 níveis - municipal, estadual e federal. Que no manifesto não estão solicitando recursos
109 para as entidades não-governamentais e sim para a política de atendimento.
O
110 Presidente Everaldo propõe que o Fórum de Políticas Públicas garanta a discussão da
111 relação Estado, Sociedade Civil e Políticas Públicas e que o Fórum Municipal das
112 Entidades Não-Governamentais de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do
113 Adolescente - Fórum DCA reveja o que foi colocado no Manifesto. Colocou em apreciação
114 o envio de um ofício ao Fórum DCA solicitando que esclareça alguns pontos, constantes
115 no Manifesto, colocando em votação, houveram quatro votos favoráveis, cinco votos
116 contrários e uma abstenção. Foi feito um intervalo e no reinício dos trabalhos, o
117 Presidente comunicou que precisará se retirar por ter que cumprir um compromisso no
118 município de Camboriú e que a Vice-Presidente Eva Salete, dará continuidade à
119 coordenação dos trabalhos. Apreciação de ata: 20 de março de 2003: A Conselheira
120 Patrícia propõe que a ata seja revista e apresentada na próxima reunião, já que não
121 contempla uma das discussões efetuadas naquela reunião. Propõe ainda, que as atas
122 sejam mais explicativas. A Conselheira Márcia diz que “não podemos retroceder nesta
123 discussão, o CMDCA já havia decidido que as atas fossem mais sucintas e que quem
124 quiser se sua fala seja registrada, que faça uma anotação no formulário”. A Vice-
125 Presidente colocou em apreciação e ficou aprovada a proposta de que todas as
126 discussões tratadas na reunião, sejam registradas em ata. Também ficou definido que a
127 ata será feita e trazida para apreciação na próxima reunião. A Assessora Sílvia solicita
128 que a Conselheira Patrícia faça anotação das discussões que considera importante para
129 constar em ata, já que todas as anotações feitas pelos técnicos do Programa Inter-Ação,
130 foram contempladas na ata entregue aos Conselheiros. Momento dos Conselhos
131 Tutelares: A Conselheira Tutelar Maria Clara, diz que o assunto que gostariam de tratar
132 era sobre o problema do computador, e que o mesmo já foi discutido. Momento das

133 Comissões: Especial de Discussão e Elaboração de Critérios de Financiamento:
A
134 Conselheira Patrícia informou que a Comissão não conseguiu concluir a
discussão dos
135 critérios e que estão tendo a assessoria do Procurador Paulo, para contribuir
na
136 elaboração da Minuta de Resolução. Por este motivo solicitaram a alteração
de pauta e
137 gostariam que a próxima reunião fosse específica para discutir critérios de
138 financiamento. O Conselheiro Maurício disse que ele e a Conselheira Márcia
não podem
139 participar das reuniões desta comissão às terças-feiras de manhã. A reunião
foi marcada
para as terças-feiras à tarde. Ficou definido pelos Conselheiros que 140 a próxima
reunião do
141 CMDCA será para discutir os critérios de financiamento, assuntos da Diretoria
e Comissão
142 de Normas e Registro. Normas e Registro: A Conselheira Maria Aparecida leu
o relatório
143 da última reunião da Comissão, onde constam as discussões sobre registro de
entidades e
144 inscrição de programas. Também relatou sobre algumas discussões feitas em
relação à
145 Lei Complementar Municipal nº 18/91 e ressaltou a importância dos
Conselheiros
146 definirem alguns posicionamentos quanto a referida lei, para que a Comissão
possa
147 defender na Comissão Especial de Discussão da Lei Complementar Municipal
nº 18/91. A
148 Conselheira Maria Packer Weiss questiona se os Conselheiros tiveram a
oportunidade de
149 ler o material entregue em reunião anterior, que daria subsídio para esta
discussão. A
150 Conselheira Tutelar Maria Clara, falou sobre a dificuldade que o município de
Itajaí
151 enfrenta tendo como forma de escolha, o voto universal. A Conselheira Maria
Packer
152 Weiss leu parte do documento da UNICEF “Definindo a Escolha” com os prós e
contras do
153 voto universal ou do voto por entidades representativas. Em seguida disse
que, na sua
154 opinião, “se os requisitos para candidatar-se a Conselheiro Tutelar fossem
mais
155 fechados, a forma de votar seria uma consequência”. Leu ainda, algumas
citações do
156 texto “Requisitos à Candidatura de Conselheiro Tutelar - Competência
Municipal para
157 Legislar” de Porto Alegre. A Conselheira Sônia leu os requisitos para
Conselheiro Tutelar
158 estabelecidos na Lei Municipal de Florianópolis. O Conselheiro Maurício
coloca que é

159 preciso discutir as duas situações em separado, ou seja, discutir os requisitos para
160 Conselheiro Tutelar e discutir a forma de votação. A Conselheira Maria Aparecida disse
161 que em Curitiba os votos são regionalizados, por área de atuação do Conselho Tutelar. A
162 Conselheira Márcia salienta que o CMDCA precisa conscientizar a população sobre a
163 importância do papel do Conselho Tutelar e do voto ao Conselho Tutelar. O Conselheiro
164 Maurício reafirma que é preciso discutir as duas situações em separado e que sua
165 avaliação é de que os critérios devam ser o mais amplo possível e que não seja
166 restritivo. A Vice-Presidente Eva Salete diz que todo critério é restritivo. A Conselheira
167 Sônia diz que não vê coerência em ter dois Conselhos no mesmo local, sendo que cada
168 um atende uma região. A Assessora Helena esclareceu que a Lei Complementar
169 Municipal nº 18/91 previa a criação de cinco Conselhos Tutelares, um em cada região de
170 Blumenau. Que em 1996 percebeu-se que não haveria a necessidade de mais de dois
171 Conselhos Tutelares e sim de mais programas de atendimento. Que naquela ocasião
172 houve um levantamento populacional e Blumenau foi dividida em duas regiões para
173 atendimento. Desta forma para melhor atender a população chegou-se à conclusão que
174 os Conselhos Tutelares deveriam ter suas sedes, no centro da cidade. Porém, recentemente com a definição do uso do prédio do antigo Fórum, 175 pela Prefeitura
176 Municipal e já os Conselhos Tutelares não tinham sede própria, pagavam aluguel em
177 espaços diferentes no centro da cidade; passaram a funcionar no mesmo espaço físico,
178 ou seja no antigo Fórum. Explicou também que as decisões são colegiadas, por isso as
179 situações não podem ser atendidas por um e por outro Conselho Tutelar. O Conselheiro
180 Maurício defende o voto universal e diz que o município tem a responsabilidade de
181 conscientizar a comunidade da importância do voto e de que é preciso pensar no voto
182 universal regionalizado. A Conselheira Márcia propõe que esse assunto seja colocado em
183 votação. A Conselheira Úrsula solicita maiores esclarecimentos sobre as propostas à
184 serem votadas. A Assessora Helena explica que uma proposta seria o voto universal,

185 onde todos os cidadãos, com a idade estabelecida pelo CMDCA poderiam votar. Outra
186 proposta seria permanecer como está, sendo o Conselho Tutelar eleito com o voto das
187 organizações representativas, conforme estabelece a lei e a outra proposta seria a lei
188 definir quem poderia votar, e a sugestão seria: todas as escolas, centros de educação
189 infantil, associação de pais e professores, associações de moradores, Programas Saúde
190 da Família, ambulatórios, entre outros. Não precisariam ter CNPJ, mas teria que estar
191 definindo em lei, qual seria a forma de credenciamento. Após outras considerações, as
192 propostas foram colocadas em votação pela Vice-Presidente Eva Salete e ficou aprovado
193 que a proposta do CMDCA é de que o voto seja universal, desde que sejam ampliados os
194 requisitos para os Conselheiros Tutelares. Definido também, que o município crie outros,
195 além dos que estão especificados no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Palavra
196 Livre: A Conselheira Úrsula convida todos os conselheiros a participarem do bingo
197 beneficente ao Centro de Educação Amiguinho Feliz, no Golden Bingo, no dia 25 de abril
198 próximo. O Conselheiro Maurício falou sobre a importância do espaço obtido esta
199 semana, na Câmara Municipal de Vereadores, para discutir a educação infantil; e que na
200 próxima reunião, trará as datas dos encontros do Fórum de Discussão da Política de
201 Educação Infantil. A Vice-Presidente Eva Salete solicita que algum Conselheiro traga uma
202 mensagem para a próxima reunião e o Conselheiro Maurício se prontificou a trazer.
203 Encerramento: Nada mais havendo, a Vice-Presidente Eva Salete deu por encerrada esta
204 reunião ordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Helena T.
205 Cassaniga Nascimento, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por
206 mim e pelos presentes.
207 Blumenau - SC, 03 de abril de 2003.
208 Helena T. Cassaniga Nascimento

209

210 Presentes:

211 Everaldo Becker.....

212 Maria Teresinha da Silva

213	Maurício Weidgenant.....
214	Marilei Terezinha Schreiner
215	Maria Packer Weiss.....
216	Márcia Janice Blasius
217	Maria Aparecida de Moraes
218	Nilvo Gaerner
219	Dora Neves Moritz
220	Eva Salete Mendes Johann.....
221	Patrícia Morastoni Sasse.....
222	Sônia Regina de Souza
223	Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....
224	Wilfried Becker
225	Ursula Trude Richter.....
226	Creusa Matias da Silva
227	
228	Cientes:
229	Nome: Assinatura:
230	